



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 02 de maio de 2022.

Ofício nº 172/2022.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre desafetação de imóvel público que especifica e dá outras providências.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo PROJETO DE LEI que "**Dispõe sobre desafetação de imóvel público que especifica e dá outras providências**", a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo ao interesse público, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Exm.º Sr.

**NOÉLIO CORREIA ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 03/05/22

Protocolo n.º 132 / 2022

Horário 09:16 Responsável 

Natália Regina de Souza  
Assistente Legislativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 21 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 03/05/22

Protocolo n.º 132/2022

Horário 09:16 Responsável [assinatura]

Natália Regina de Souza  
Associação Legislativa

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE  
IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica desafetado, passando da categoria de bem de uso especial para a de bem dominical, o imóvel abaixo descrito, matrícula 18.377, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Granada/SP:

“Um imóvel urbano, sem benfeitorias, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL, situado município de Icém, comarca de Nova Granada/SP, medindo e confrontando da seguinte forma: tem início junto ao prolongamento da via de acesso Eduardo Tiago Neto; daí, segue confrontando com a via de acesso Eduardo Tiago Neto, com várias deflexões: medindo 37,42 metros, até o vértice 10; daí, deflete a direita, medindo 13,905 metros, até o vértice 09; daí, deflete a direita, medindo 10,163 metros, até o vértice 08; daí, deflete a direita, medindo 6,094 metros até o vértice 07; daí, deflete a direita, medindo 5,962 metros, até o vértice 06; daí, deflete a direita, medindo 5,188 metros, até o vértice 05; daí, deflete a direita, medindo 2,684 metros, até o vértice 04; daí, deflete a direita, medindo 1,228 metros, até o vértice 03; confrontando em divisa com a via de acesso Eduardo Tiago Neto; daí, deflete a direita, medindo 10,263 metros, até o vértice 02; confrontando em divisa com a Rodovia Transbrasiliana (Rodovia BR – 153), faixa de domínio (faixa non aedificandi); daí, segue confrontando com a mesma direção, medindo 179,681 metros, confrontando em divisa com a Rodovia Transbrasiliana (Rodovia BR – 153), faixa de domínio (faixa aedificandi); daí, deflete a direita, medindo 123,88 metros, confrontando em divisa com a avenida marginal; daí, deflete a esquerda, medindo 111,35 metros, raio de curva de 103,50 metros, confrontando em divisa com a avenida marginal; daí, deflete a direita, medindo 2,73 metros, raio de curva de 2,00 metros, confrontando em divisa com a rua projetada 01; daí, deflete a direita, medindo 14,15 metros, raio de curva de 9,00 metros, confrontando em divisa com a Rua Projetada 01; daí, deflete a direita, medindo 27,68 metros, confrontando em divisa com o prolongamento da via de acesso Eduardo Tiago Neto; ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 7.826,56 metros quadrados.”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



**Artigo 2º** - O imóvel desafetado no artigo 1º desta Lei destina-se à doação para fins de realização das obras de duplicação da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP).

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 02 de maio de 2022.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 01 /2022.

Exm.º Sr. Presidente e Nobres Vereadores da  
Câmara Municipal de Icém

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de autorização legislativa para a desafetação de um imóvel urbano localizado no Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira", a fim de que o mesmo possa ser doado à UNIÃO para fins de realização das obras de duplicação da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP).

Tal medida se faz necessária a fim de possibilitar a doação da respectiva área para a importante obra de duplicação da BR-153 no trecho que percorre o Município de Icém.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, cuja aprovação será de grande relevância para o nosso município.

Icém, 02 de maio de 2022.

  
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA  
Prefeito Municipal



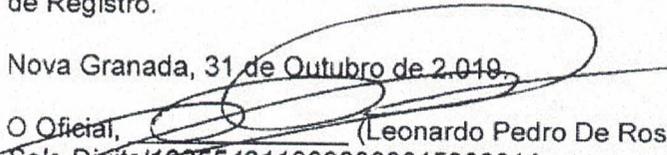
**IMÓVEL:- ÁREA INSTITUCIONAL:** "Um imóvel urbano, sem benfeitorias, do loteamento denominado "DISTRITO INDUSTRIAL", situado no município de Icém, Comarca de Nova Granada-SP, medindo e confrontando da seguinte forma: tem início junto ao Prolongamento da Via de Acesso Eduardo Tiago Neto; daí, segue confrontando com a Via de Acesso Eduardo Tiago Neto, com várias deflexões: medindo 37,42 metros, até o vértice 10; daí, deflete a direita, medindo 13,905 metros, até o vértice 09; daí, deflete a direita, medindo 10,163 metros, até o vértice 08; daí, deflete a direita, medindo 6,094 metros, até o vértice 07; daí, deflete a direita, medindo 5,962 metros, até o vértice 06; daí, deflete a direita, medindo 5,188 metros, até o vértice 05; daí, deflete a direita, medindo 2,684 metros, até o vértice 04; daí, deflete a direita, medindo 1,228 metros, até o vértice 03; confrontando em divisa com a Via de Acesso Eduardo Tiago Neto; daí, deflete a direita, medindo 10,263 metros, até o vértice 02; confrontando em divisa com a Rodovia Transbrasiliana (Rodovia Br - 153), faixa de Domínio (faixa non Aedificand); daí, segue confrontando com a mesma direção, medindo 179,681 metros, confrontando em divisa com a Rodovia Transbrasiliana (Rodovia Br - 153), faixa de Domínio (faixa non Aedificand); daí, deflete a direita, medindo 123,88 metros, confrontando em divisa com a Avenida Marginal; daí, deflete a esquerda, medindo, 111,35 metros, raio de curva de 103,50 metros, confrontando em divisa com a Avenida Marginal; daí, deflete a direita, medindo, 2,73 metros, raio de curva de 2,00 metros, confrontando em divisa com a Avenida Marginal; daí, deflete a direita, medindo 1,70 metros, confrontando em divisa com a Rua Projetada 01; daí, deflete a direita, medindo, 14,15 metros, raio de curva de 9,00 metros, confrontando em divisa com a Rua Projetada 01; daí, deflete a direita, medindo 27,68 metros, confrontando em divisa com o Prolongamento da Via de Acesso Eduardo Tiago Neto; ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 7.826,56 metros quadrados."

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na cidade de Icém-SP, à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº. 450, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.726.742/0001-37.

**CADASTRO MUNICIPAL:- 12100D000000**

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº. 10.880, de 22.01.2008, Livro 2, desta Unidade de Registro.

Nova Granada, 31 de Outubro de 2019.

O Oficial,  (Leonardo Pedro De Rosis). - Protocolo 70.699. (AS) (FQ)  
Selo Digital H23554311000000001520601A

**Av.1- 18.377 - Atualização de Nome de Avenida / Rua** - Procedeu-se a esta averbação "ex-officio", a fim de constar que, conforme Lei Municipal nº. 1.889/2014 de 05.05.2014, expedida pela Municipalidade de Icém-SP, já arquivada nesta Unidade de Registro; a Avenida Marginal e a Rua Projetada 01, atualmente denominam-se: "AVENIDA JERÔNIMO ALVES DA SILVA TABOCA" e "RUA JERÔNIMO"  
(continua no verso)